

# FUNDAÇÃO CULTURAL

## “Benedicto Siqueira e Silva”

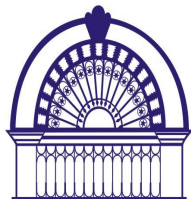
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 025/2011 DE 28 DE ABRIL DE 2011, REALIZADA EM 11/05/2011, PARA TRATAR DA PAUTA: PROJETO CAP; CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO ESPECIALISTA PARA DEFESA DOS APONTAMENTOS DO TCE REFERENTE AS CONTAS DO ANO DE 2009; PLANO ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL “BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA”.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e onze, reuniram-se nas dependências da Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva, Rafael Ribeiro, Diretor Presidente e Presidente do Conselho Deliberativo portador do RG 33.199.189-5 inscrito no CPF/MF sob o Nº.319.551.658-66, Fábio Tadeu Cunha da Rocha, Diretor Cultural, portador do RG 34.643.085-9 inscrito no CPF/MF sob o Nº. 331.193.348-63, e os seguintes conselheiros: Larissa Neli da Cruz Pereira Faria, portadora do RG 33.199.118-4 inscrita no CPF/MF sob o Nº. 310.825.468-52, Rogério Francisco Borges Pereira Faria portador do RG 32.328.228-3 inscrito no CPF/MF sob o nº. 291.971.598-40, Joel Lima Reis portador do RG 44.013.204-6 inscrito no CPF/MF sob o nº. 320.915.868-11, José Aparecido dos Santos portador do RG 10.935.868-x inscrito no CPF/MF sob o nº. 740.402.008-53, Sebastião Augusto Pedroso portador do RG 47.423.928-7 inscrito no CPF/MF sob o nº. 406.567.378-08, Afonso Fortunato Neto portador do RG nº. 41.138.964-6 inscrito no CPF/MF sob o nº. 369.804.028-03.

Mesmo convocados não puderam comparecer por motivos justificados verbalmente os conselheiros: Nathália Christine da Silva portadora do RG 35.082.891-x inscrita no CPF/MF sob o Nº. 386.944.248-43, Maria Aparecida Honório, portadora do RG 3.997.197 inscrita no CPF/MF sob o Nº. 029.427.328-78.

Foi discutido: Projeto CAP; Informativo da Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”; Contratação de advogado especialista para defesa dos apontamentos do TCE referente as contas do ano de 2009; Plano Organizacional da Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva.

Ficou decidido que: Não será contratado advogado especialista para defesa dos apontamentos feitos pelo TCE referentes as contas do ano de 2009, ficando assim o assessor jurídico da Fundação Cultural o Sr. João Thiago Alvarenga Motta responsável pelo caso; Serão iniciados os registros audiovisuais para o Projeto CAP, os demais assuntos pertinentes ao projeto tal como sua elaboração deverá ser discutido na comissão municipal setorial de música; Fica aprovado o projeto apresentado pelo Sr. Afonso Fortunato, cujo qual trata da elaboração de história em quadrinhos explicativo sobre o funcionamento da Fundação Cultural, abrangendo Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo e Fiscal, Comissões Municipais Setoriais



# FUNDAÇÃO CULTURAL

## “Benedicto Siqueira e Silva”

e Conselho Deliberativo. O projeto irá integrar ao informativo da Fundação Cultural que deverá ser distribuído gratuitamente a partir do dia 06 de junho de 2011; Foi aprovado o quadro de cargos para a Fundação Cultural e demais informações serão apresentadas na próxima reunião para apreciação e deliberação do projeto do Plano Organizacional da Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”.

Sem mais para o momento deu-se por encerrada a presente reunião que eu, Fábio Tadeu Cunha da Rocha, escolhido como secretário, elaborei e assino a presente ata, juntamente com os demais presentes, após lida e aprovada.  
Paraibuna, 11 de maio de 2011.